

LEI Nº.1321/00

EMENTA: Denomina de praça Alfredo Felix da Silva, o logradouro Abaixo descrito e dá outras providências.

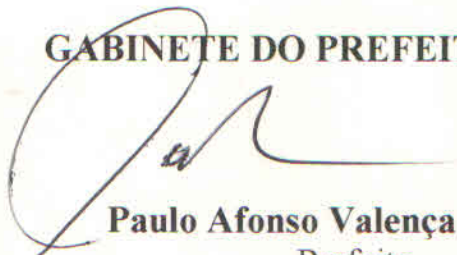
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. – Denomina praça Alfredo Felix da Silva, localizada na rua Rui Barbosa, no Bairro Planalto, nesta cidade.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de novembro de 2000



Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR

Pça.: Professor Urbano de Sá, 14 - Fones: 3871.0870/3871.2794 - Fax: 3871-2796 - Caixa Postal 15 - Salgueiro/PE

LEI Nº 1321/00

EMENTA: Denomina de praça Alfredo Felix da Silva, o logradouro abaixo descrito e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO em Reunião Ordinária, realizada aos 21.11.2000, APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina praça Alfredo Felix da Silva, localizada na rua Rui Barbosa, no Bairro Planalto, nesta cidade;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 21 de novembro de 2000.


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO
Presidente


PEDRO PEREIRA DE LIMA

1º Secretário


VALDEMAR ALVES GONDIM
2º Secretário